

Editais & Publicidade legal | B1

**ATOS OFICIAIS - PROCLAMAS - PROTESTOS - LEILÕES - BALANÇOS - DECLARAÇÕES
CONVOCAÇÕES - CITAÇÕES - INTIMAÇÕES - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCURSOS E OUTROS**

comercial@dhojeinterior.com.br / diario.official@dhoje.com.br  Atendimento: Segunda à sexta-feira 8hs às 19hs / Sábado das 9hs às 14hs

Anuncie: 17. 3022-7234 / 3353-2447

DIÁRIO Oficial

São José do Rio Preto, SP



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO
ADVERTÊNCIA
CONTRATADA: WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.725.154/0001-52
PE: 152/17; PROC: 11618/17; ATA/0369/17; EMPENHO: 3654/18
Fica INDEFERIDA a solicitação de prorrogação do prazo de entrega do medicamento constante no empenho supramencionado, conforme manifestação do Departamento de Assistência Farmacêutica através do Comunicado Interno 71/2018. Considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento ao artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 87, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como a cláusula sexta, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Em atendimento aos ditames constitucionais, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para empresa apresentar defesa ou efetivar a entrega total do item pendente. A inércia da empresa e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. - SMS

COMUNICADO
ADVERTÊNCIA
CONTRATADA: CENTRO DE LITOTRIPSIA LTDA - CNPJ: 08.018.951/0001-08
PRP: 006/14; PROC: 13439/14; CONTRATO Nº PRP/0002/14
Diante da impossibilidade de emissão da CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO por meios eletrônicos, e considerando a exemplar instrução do processo administrativo que demonstra terem sido concedidas diversas oportunidades à empresa para a regularização das obrigações contratuais, com a devida observância da ampla defesa e contraditório, todas ignoradas, demonstrando a incapacidade da contratada de executar os termos acordados. Considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento no artigo 87, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima, alínea "a", do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Em atendimento aos ditames constitucionais, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para empresa apresentar defesa ou efetivar a entrega total do item pendente. A inércia da empresa e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. - SMS

COMUNICADO
ADVERTÊNCIA
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99
PE: 146/17; PROC: 11600/17; ATA/0353/17; EMPENHO: 1629/18
Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, e a exemplar instrução do processo administrativo que demonstra terem sido concedidas diversas oportunidades à empresa para a regularização das obrigações contratuais, com a devida observância da ampla defesa e contraditório, todas ignoradas, demonstrando a incapacidade da contratada de executar os termos acordados. Considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento no artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 87, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como a cláusula sexta, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula sexta, item 6.2, inciso V do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, multa de 6% (Seis por cento) do valor referente às obrigações não cumpridas. Em atendimento aos ditames constitucionais, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para empresa apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia da empresa e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. - SMS

COMUNICADO
ADVERTÊNCIA
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
PE: 468/17; PROC: 13762/17; ATA/0105/18; EMPENHO: 4278/18
Fica INDEFERIDA a solicitação de prorrogação do prazo de entrega do medicamento CLINDAMICINA 300MG para não haver desassistência aos usuários de saúde deste município, conforme manifestação do Departamento de Assistência Farmacêutica em anexo. Desta maneira, considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento ao artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 87, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave a reincidência implicará em penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa, apresentar contraditório ou efetivar a entrega total dos itens, em atendimento aos ditames constitucionais. A inércia da empresa e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. - SMS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: BOAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 13.484.516/0001-09
PE: 226/17; PROC: 11997/17; ATA/0469/17; EMPENHOS: 6890/18, 6916/18 e 6919/18
Notifico o representante legal da empresa supramencionada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 17.832.629/0001-09
PE: 375/2017; PROC: 12988/17; CONTRATO: PRE/0189/17
Tendo em vista os documentos apresentados quanto às entregas dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), bem como o C.I. 106/2018/ DEPTO. PROJETOS/OBRAS DA SAÚDE quanto às necessidades de

equipamentos para cada categoria profissional. Considerando previsão contratual Cláusula Terceira, item 3.2.1, subitem I, alínea "a", e Cláusula Quarta itens 4.2.3 e 4.2.5. Fica a contratada supramencionada Notificada a apresentar Comprovantes De Entrega De Epi's listados no comunicado interno supramencionado de acordo com cada categoria profissional, no prazo de 48 horas, contados do recebimento desta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Concedemos o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais.

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/17
CONTRATO: PRE/0140/17
CONTRATADA: ALT TEC SERVIÇOS TECNICOS EM GERAL LTDA
Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica acrescido em aproximadamente 1,878743826% do valor inicial do contrato supramencionado. SMAA. Antonio P. P. Junior

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018
ATA Nº 0296/18
CONTRATADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais(abraçadeira, colunas e outros) para ser utilizado na Divisão de Sinalização vertical - Item 03 - VI. Unit.: R\$80,00; Item 05 - VI. Unit.: R\$550,00; Item 06 - VI. Unit.: R\$550,00 - SMTTS - Marcos Augusto Apóstolo - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018
ATA Nº 0297/18
CONTRATADA: E. R. VELANI ELETRICA EPP.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas e correlatos - Item 1 VI. Unit. R\$249,00; Item 2 VI. Unit. R\$81,49; Item 4 VI. Unit. R\$5,39; Item 5 VI. Unit. R\$8,39; Item 6 VI. Unit. R\$8,39; Item 7 VI. Unit. R\$12,70; Item 8 VI. Unit. R\$6,29; Item 10 VI. Unit. R\$20,00 e Item 16 VI. Unit. R\$0,95 - SMS - Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
ATA Nº 0298/18
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados na relação municipal de medicamentos REMUME - Item 32 VI. Unit. R\$1,860 - SMS - Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018
ATA Nº 0299/18
CONTRATADA: NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros a serem utilizados na alimentação dos animais do Zoológico Municipal - Item 1 VI. Unit. R\$2,90; Item 4 VI. Unit. R\$3,61; Item 6 VI. Unit. R\$2,99 e Item 13 VI. Unit. R\$4,95 - SMAURB - Kátia Regina P. Casemiro - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2017
ATA Nº 0300/18
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar - Item 11 VI. Unit. R\$2,40 - SMS - Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018
ATA Nº 0301/18
CONTRATADA: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME.
OBJETO: Fornecimento e instalação de cortinas nas unidades escolares da rede municipal - Item 01 VI. Unit. R\$39,00; Item 02 VI. Unit. R\$39,00 - SME - Sueli Petronília A. Costa - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018
ATA Nº 0302/18
CONTRATADA: E. R. VELANI ELETRICA EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos - Item 1 VI. Unit. R\$ 0,51; Item 3 VI. Unit. R\$ 0,35; Item 4 VI. Unit. R\$ 0,31; Item 5 VI. Unit. R\$ 6,29; Item 6 VI. Unit. R\$ 56,54; Item 7 VI. Unit. R\$ 2,62; Item 8 VI. Unit. R\$ 3,12; Item 9 VI. Unit. R\$3,14; Item 11 VI. Unit. R\$ 6,80; Item 13 VI. Unit. R\$1,94; Item 14 VI. Unit. R\$1,94; Item 15 VI. Unit. R\$ 0,49; Item 18 VI. Unit. R\$1,99; Item 19 VI. Unit. R\$3,79; Item 20 VI. Unit. R\$5,99; Item 21 VI. Unit. R\$12,00; Item 22 VI. Unit. R\$1,64; Item 24 VI. Unit. R\$2,74; Item 25 VI. Unit. R\$2,59; Item 26 VI. Unit. R\$3,09; Item 27 VI. Unit. R\$ 37,90; Item 28 VI. Unit. R\$ 1,69; Item 29 VI. Unit. R\$ 3,99; Item 30 VI. Unit. R\$ 4,79; Item 31 VI. Unit. R\$ 4,89; Item 34 VI. Unit. R\$ 2,02; Item 36 VI. Unit. R\$ 9,39; Item 37 VI. Unit. R\$ 3,49; Item 43 VI. Unit. R\$ 5,63; Item 45 VI. Unit. R\$ 14,20; Item 46 VI. Unit. R\$0,61; Item 47 VI. Unit. R\$ 13,99; Item 50 VI. Unit. R\$ 45,00; Item 51 VI. Unit. R\$ 45,00; Item 54 VI. Unit. R\$ 0,22; Item 55 VI. Unit. R\$ 0,22; Item 56 VI. Unit. R\$ 0,22; Item 57 VI. Unit. R\$ 25,86; Item 58 VI. Unit. R\$ 8,90; Item 59 VI. Unit. R\$ 3,90; Item 60 VI. Unit. R\$ 8,99; Item 61 VI. Unit. R\$ 8,99; Item 62 VI. Unit. R\$ 53,80; Item 63 VI. Unit. R\$ 53,80; Item 64 VI. Unit. R\$ 4,92; Item 65 VI. Unit. R\$ 51,60; Item 66 VI. Unit. R\$ 10,40; Item 67 VI. Unit. R\$ 12,50; Item 70 VI. Unit. R\$ 4,72; Item 71 VI. Unit. R\$ 2,59; Item 72 VI. Unit. R\$ 8,89; Item 73 VI. Unit. R\$ 4,29; Item 74 VI. Unit. R\$ 95,00; Item 75 VI. Unit. R\$ 4,39; Item 76 VI. Unit. R\$ 5,70; Item 79 VI. Unit. R\$ 40,00; Item 80 VI. Unit. R\$ 48,94; Item 83 VI. Unit. R\$ 13,99; Item 85 VI. Unit. R\$ 5,99; Item 86 VI. Unit. R\$ 1,80; Item 87 VI. Unit. R\$ 3,50; Item 88 VI. Unit. R\$ 3,50; Item 89 VI. Unit. R\$ 2,50; Item 90 VI. Unit. R\$ 1,99 - SMTTS - Marcos Augusto Apóstolo - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018
CONTRATO PRE/0063/18
CONTRATADO: GUSTAVO H. M. CHERUBINI - ME
OBJETO: Aquisição de microcomputadores e softwares -Item 2 e Item 3 - SMAA - Antonio Pedro Pezzuto Junior - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$22.290,00.

EXTRATO DE CONTRATO
EMPENHO Nº 6968/2018
CONTRATO Nº: DPL/0072/18
CONTRATADA: CGGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços para recuperação do talude (cabecreira) da ponte sobre o córrego Felicidade no Jardim João Paulo II, com fornecimen-

to de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada com demarcação visual de segurança no local da obra - SMSG - Ulisses R. Almeida - Prazo de vigência: 30 dias. Valor Total: R\$14.530,00.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 202/2018, processo 11742/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de baterias para atendimento ao Departamento de Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/05/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 160/2018 - Processo n.º 11.524/2018
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás GLP para as unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 25/04/2018, sendo adjudicados os itens 01 e 03 à empresa declarada vencedora: LIG GAS RIO PRETO LTDA. Item 02: Deserto. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 134/2018 - Processo n.º 11.218/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de kit upgrade, para atendimento da gerência de educação digital. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 13/04/2018, sendo adjudicados os itens 01 e 02 à empresa declarada vencedora: DAXMAX COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA ME. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2018 - Processo n.º 11.180/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de cimento, areia e pedra para o Departamento de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 16/04/2018, sendo adjudicados os seguintes itens às empresas declaradas vencedoras: A. D. PEREIRA & CIA. LTDA (itens 01, 02 e 05) e INDÚSTRIA DE MÓVEIS V.V. LTDA. ME (itens 03 e 04. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 105/2018 - Processo n.º 1973/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de biscoito doce tipo rosquinha sabor coco para as unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 03/04/2018, sendo adjudicado o item 02 à empresa declarada vencedora: LUAM IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP. Item 01: Fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - PROCESSO Nº 1975/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição fraidas geriátricas para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão de processamento do pregão em epígrafe no dia 03/05/2018 às 14:00hs. Ficam as todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Pregoeira.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/2018 - Processo n.º 11.335/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners em atendimento as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 17/04/2018, sendo adjudicados os seguintes itens às empresas declaradas vencedoras: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME : (itens 10, 11, 12, 23 e 34); DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA ME : (item 14); IMPRIMA RIO PRETO COM. DE IMPRESSORAS LTDA ME (itens 27, 28, 29 e 33); LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (item 32) e T.VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME : (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30 e 31). O item 09 foi fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Adriana Tápparo - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 144/2018 - Processo n.º 11.373/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de microesfera de vidro retrorrefletiva, o qual será utilizado na Divisão de Sinalização Horizontal. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. Sessão pública realizada



Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, dentre outros, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município. Valor global: Até R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais). Vigência: 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019. Data da assinatura: 27 de abril de 2018. Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina - Cress nº 25.455 Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saúde. Carlos Alberto da Silva - Presidente da Comunidade Só por Hoje

509º MARLI MARCIA MATTOZINHO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO

(trazer originais para conferência - não serão aceitos protocolos)

- 1) 01 (uma) foto 3x4 recente;
2) Carteira de Identidade - RG (cópia reprográfica autenticada);
3) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica autenticada);
4) Comprovante de Endereço com número de CEP (cópia reprográfica autenticada);
5) Carteira Profissional - Trazer o original e as cópias das págs. Onde constam a foto, dados pessoais, Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho);
6) PIS/PASEP - encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil portando a carteira de trabalho, solicitar que seja feita a pesquisa do PIS/PASEP atualizada (trazer os documentos que serão fornecidos pelos bancos);
7) Trazer a pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaenet), para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções que não estiverem ativos e que não constem a data da Demissão/Exoneração, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho;
8) Título de eleitor (cópia reprográfica autenticada) e certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
9) Certificado de reservista (cópia reprográfica autenticada);
10) Certidão de nascimento ou casamento (cópia reprográfica autenticada);
11) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando Universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada);
12) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (cópia);
13) Comprovar requisitos exigidos elencados no Quadro 1, do item 2.1, Capítulo 2 do Edital Normativo - Certificado, Certidão ou Diploma de Conclusão de Curso (cópia reprográfica autenticada);
14) Registro no Conselho Regional, somente para os PEBs II de Educação Física (cópia reprográfica autenticada);
15) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não acúmulo de cargo/emprego/função pública, de acordo com o disposto na Constituição Federal (em caso positivo, trazer a declaração de horário);
16) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
17) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido (a) de função atividade do Magistério Público Municipal ou de escolas conveniadas com o Município de São José do Rio Preto, por justa causa;
18) Declaração de próprio punho de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
19) Declaração de próprio punho de ser ou não beneficiário de aposentadoria pública, em caso positivo trazer comprovante;
20) Declaração de próprio punho da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos cinco anos;
21) Exame Médico e de Sanidade Mental - dirigir-se ao SEESMT, após agendamento via telefone - Avenida Alberto Andaló, nº 3030, térreo do Paço Municipal - Fone 3203-1128, munido da Carteira de Vacinação (cópia);
22) Fotocopiar o RG, CPF e comprovante de endereço e dirigir-se à Caixa Econômica Federal para abertura da Conta Salário (conta 037) - vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto (Trazer cópia do comprovante de abertura de conta constando CPF e CNPJ desta Prefeitura);
23) Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos cinco anos, expedidos pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência; Obs: Podem ser expedidos via internet Estadual: http://www.ssp.sp.gov.br (demais Estados consultar Secretaria da Segurança Pública) Federal: http://www.dpf.gov.br (Caso ocorra problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente. A Certidão é emitida em 5 dias úteis, em média);
24) Certidão de distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes. No âmbito Estadual das cidades onde reside e residiu e âmbito Federal dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência; Obs: endereço dos órgãos competentes em São José do Rio Preto: Estadual: emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do Fórum Estadual - Rua Marechal Deodoro, nº 3036 - Centro Federal: Emissão somente via Internet no endereço http://www.jfsp.jus.br, (para o Estado de São Paulo) Justiça Federal - Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1.000, Chácara Municipal

25) Outros documentos que a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO julgar necessários. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: O atendimento para entrega da documentação para contratação será feito somente mediante agendamento na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração pelo telefone (17) 3203-1337. Prazo para protocolo da Documentação: Convocação nº 33/2018 - SME Publicado em 28/04/2018 Término 21/05/2018 São José do Rio Preto, 27 de abril de 2018.

Profª Sueli Petronília Amâncio Costa Secretária Municipal da Educação

RIOPRETOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes details about the Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, including dates and amounts.

Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria da Administração Fiscal e Tributária Departamento de Tributos Imobiliários Edital de Notificação 32/2018

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Administração Fiscal e Tributária - Departamento de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao Código Tributário Municipal Lei nº 3359/83, art 202, III, NOTIFICA através do presente edital, os contribuintes abaixo citados, tendo em vista que a notificação via correspondência foi devolvida por Correios porque frustrada e entrega após 03 tentativas (nos dias 04/03/2018 as 10:42h, 07/03/2018 as 11:38h e 08/03/2018 as 11:11h). Mediante a ciência por parte do Departamento de Tributos Imobiliários dos reiterados cancelamentos de IPTU (relativo aos exercícios de 2010 a 2016) lançados para o imóvel de cadastro imobiliário nº 05.51919/0005 em razão de reconhecimento de destinação rural da área, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a apresentação de documentação pertinente e comprobatória de exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial relativa aos exercícios de 2017 e 2018, para análise de viabilidade dos lançamentos realizados nesses exercícios.

Os professores abaixo relacionados deverão comparecer no dia 02 de maio de 2018 às 14h30 na Secretaria Municipal da Educação (Rua General Glicério, nº 3947 - Redentora). Os convocados que não comparecerem na data, hora e local supracitados terá um prazo de tolerância de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação. O não comparecimento dos convocados no prazo estabelecido será considerado como desistência.

Para entrega da documentação para contratação, os convocados terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta, devendo, para tanto apresentar-se na Coordenadoria de Pessoal (Av. Alberto Andaló, 3030 - 3º andar - Centro).

Estes professores deverão ter disponibilidade de horário em 03 (três) períodos: manhã, tarde e noite. Classif. Nome 502º CLAUDIA NORRI DA SILVA 503º LUCIANA FERNANDES TEIXEIRA 504º FLAVIA RENATA DE SOUZA 505º ANA CAROLINA SIMEI 506º LUCI ELISÂNGELA SANCHES 507º MARY PEREIRA MARTINS 508º ANDREIA CRISTINA DOURADO FERNANDES

Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria da Administração Fiscal e Tributária Departamento de Tributos Imobiliários Edital de Notificação 34/2018 A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Administração Fiscal e Tributária - Departamento de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao Código Tributário Municipal Lei nº 3359/83, art 202, III, NOTIFICA através do presente edital, o contribuinte abaixo citado, tendo em vista que a notificação via correspondência foi devolvida por Correios por motivo de desconhecimento. Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que o código de barras do boleto do IPTU/2018 diverge do código de barra usado por Vossa Senhoria para pagamento do mesmo, motivo pelo qual não houve o pagamento da guia. Desse modo como não houve qualquer falha desta municipalidade em relação a emissão do boleto de IPTU, não há que se falar em dilação do prazo para desconto de conta única, prazo este fixado pelo Decreto Municipal nº 17.922/2017. Comunicamos que o expediente encontra-se arquivado no Departamento de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda - 5º andar do Paço Municipal, podendo vossa senhoria ter vista sobre o mesmo.

Table with 2 columns: INTERESSADO and PROTOCOLO. Includes name FABIO AMANCIO LAZARO and protocol number 2018000061485.

Luiz Carlos Basso Chefe - D.T.I. - SEMFAZ

Secretaria Municipal da Fazenda Diretoria da Administração Fiscal e Tributária Departamento de Tributos Imobiliários Edital de Notificação 35/2018 A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Administração Fiscal e Tributária - Departamento de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao Código Tributário Municipal Lei nº 3359/83, art 202, III, NOTIFICA o contribuinte abaixo citado, que para que possamos dar andamento a análise do pedido de desconto de 50% no IPTU para aposentados, referente ao imóvel de cadastro imobiliário nº 04.22396/000, necessário se faz que Vossa Senhoria apresente: a) Declaração com firma reconhecida sob as penas da Lei Complementar nº 96/98, informando que a renda familiar (equivalente à somatória dos rendimentos de todos os moradores da residência) não é superior a dois (02) salários mínimos, que possui um único imóvel e utiliza ele unicamente para fins residenciais. Ao enviar os documentos ora solicitados mencionar A/C - Departamento de Tributos Imobiliários - Juniar ao requerimento protocolado sob nº 2018000010346 (protocolar junto ao Poupatempo - Rua Antonio de Godoy,3033 - bairro Centro ou no Ganha Tempo - Shopping Cidade Norte). Ressaltamos que foi publicado o presente edital, pois a notificação via correspondência foi devolvida pelo Correios porque frustrada e entrega após 03 tentativas (nos dias 12/03/18 as 10:15h, 13/03/2018 as 11:08h e 14/03/2018 as 10:55h). Outrossim, informamos que a não apresentação da documentação retro citada num prazo máximo de 10 dias acarretará no arquivamento do pedido.

Table with 2 columns: INTERESSADO and PROTOCOLO. Includes name SINVAL PEREIRA and protocol number 2018000010346.

Luiz Carlos Basso Chefe - D.T.I. - SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOS EDITAIS REFERENTES AOS DIAS 24 E 29/03/2018 E 11/04/2018. ONDE CONSTOU: EDITAL DE AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL, PROCESSO, VALOR, NOTIFICAÇÃO. Lists various taxpayers and their respective fines.

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL, PROCESSO, VALOR, NOTIFICAÇÃO. Continuation of the list of taxpayers and fines.

DEVE CONSTAR: EDITAL DE AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL, PROCESSO, VALOR, NOTIFICAÇÃO. Continuation of the list of taxpayers and fines.

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL, PROCESSO, VALOR, NOTIFICAÇÃO. Continuation of the list of taxpayers and fines.

Miriam Wovk dos Santos Silva Gerente da Vigilância Sanitária